



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 77/21

Itaú de Minas, em 17 de junho de 2021.

Ilmo. Sr.

Ronilton Gomes Cintra

Ex Prefeito de Itaú de Minas

Gestão 2017

Prezado Senhor:

Em resposta a Petição de vossa autoria protocolada em 15.06.21 perante esta Comissão, vimos comunicar-lhe que após análise da vossa solicitação na Comissão de Finanças e Orçamento, foi concedido o adiamento no prazo de 10 (dez) dias contados do dia 21.06.21 para a apresentação da defesa de V. Sa. sobre o parecer do TCE no julgamento das contas do exercício financeiro de 2017 no qual era o gestor, conforme Ata em anexo.

Visando o exercício do contraditório e da ampla defesa, na oportunidade também já reforço o lembrete quanto ao disposto no Art. 296 parágrafo segundo do Regimento Interno, no qual prevê prazos para que V. Sa. faça uso da sustentação oral perante esta comissão se assim o desejar.

Sendo o que se apresenta para o momento, ao ensejo renovo meus cumprimentos de estima e respeito.

Atenciosamente,


MARIA ELENA FARIA FRAGA
PRESIDENTE DA CFO



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

Ata da 455^a (quadrigentésima quinquagésima quinta) Sessão Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Aos dezessete dias do mês de junho de 2021, às 14hs, reuniram no Plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento quais sejam: vereador Vice-Presidente - Geovan dos Santos, Vereador membro Fabiano Gomes de Lima, sob a presidência da Vereadora Maria Elena Faria Fraga. Em seguida foi feita a Leitura das seguintes Matérias: a) Parecer acerca dos Projetos de Lei n. 32 e 33/21 – que Autorizam a Abertura de Crédito Especial na Lei nº 1096/2020 – Que Estima a receita e fixa a despesa do município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências, (tratam da APAE e AMEG); e b) Leitura da Petição do Ex Prefeito Sr. Ronilton Gomes Cintra referente ao julgamento das contas do exercício financeiro de 2017. Já na ORDEM DO DIA, conferido o quórum: a Presidente - Colocou em única discussão o parecer da comissão de Finanças e Orçamento referente aos Projetos de Lei n. 32 e 33/21 – que Autorizam a Abertura de Crédito Especial na Lei nº 1096/2020 – Que Estima a receita e fixa a despesa do município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências, (tratam da APAE e AMEG). Na sequencia, a Presidente colocou em única votação o Parecer acerca dos Projetos de Lei n. 32 e 33/21 aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente pediu a Assessoria Legislativa e Jurídica da Casa para participar com a comissão da análise da Petição do Ex Prefeito Sr. Ronilton Cintra. Após um breve debate, a Presidente colocou sob apreciação da Comissão a Petição do Ex Prefeito Sr. Ronilton Gomes Cintra referente ao julgamento das contas do exercício financeiro de 2017. Em seguida após análise do pedido, conforme acordado entre os demais membros, decidiu-se que a suspensão da tramitação do processo de julgamento das Contas de 2017 solicitado pelo autor, fere a Lei Complementar n. 02/08 do Estado de Minas Gerais e que, devido aos demais prazos regimentais à serem obedecidos pela comissão e pela Câmara, dentro do justo e do bom senso, fica concedido o adiamento de 10 (dez) dias contados do dia 21 de Junho de 2021 para que o Sr. Ronilton Gomes Cintra apresente sua defesa à esta Comissão. Todos os registros feitos por cada parlamentar que fez uso da palavra em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada Vereador durante a fase de discussão podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>. A Presidente já finalizando agradeceu as bênçãos e a proteção de Deus, e encerrou os trabalhos da presente Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento, reduzida a este termo, o qual, lido e achado conforme, é lavrado por mim Angelita Maria Oliveira Lima, Coordenadora Legislativa, seguindo devidamente assinado pelos membros da referida Comissão.

Presidente - Maria Elena Faria Fraga

Vice-Presidente - Geovan dos Santos

Membro – Fabiano Gomes de Lima